

# EDITAL de REMATRÍCULAS e MATRÍCULAS 2018

Com base no que está previsto no item 5.4 – regime de matrícula, em especial o previsto no sub-item 5.4.1 – Admissão e Ingresso, do Regimento Escolar e no uso das atribuições que me conferem o Regimento Escolar, informo aos senhores pais a abertura do período de matrículas e matrículas para o Ano Letivo de 2018.

**Rematrícula e matrícula de irmãos:** 25 de setembro a 6 de outubro de 2017.

**Matrículas novas:** a partir do dia 09 de outubro de 2017.

**Para efetuar a rematrícula ou a matrícula, informamos o que segue:**

1. Alunos já matriculados em 2017, deverão estar com as parcelas da anuidade de 2017 em dia.
2. Para os pais que já tem filhos no Colégio Sinodal Tiradentes, será aceita a matrícula de irmãos no período acima citado.
4. Para os alunos novos, a possibilidade de matrículas está vinculada à disponibilidade de vagas nas turmas.
5. O valor da anuidade escolar é definido conforme os custos do Colégio Sinodal Tiradentes e a legislação pertinente.
6. A rematrícula, independente dos procedimentos acima referidos, fica condicionada a aprovação da Direção do Colégio Sinodal Tiradentes, com amparo no Regimento Escolar.
7. A turma é confirmada após todas as matrículas ou rematrículas e considerando o número mínimo de aluno/turma, conforme controle do Colégio Sinodal Tiradentes.
8. O número máximo de alunos por turma fica condicionado a capacidade da sala de aula e atende a relação “número de alunos/área da sala”, estabelecido pelas normas dispostas pelo Conselho Estadual de Educação, conforme previsto no Regimento Escolar.
9. Para a **rematrícula de alunos** é necessária a devolução dos seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
  - Ficha Cadastral do aluno,
  - Requerimento de Matrícula

***A rematrícula estará efetivamente concretizada mediante a entrega de todos os documentos solicitados, bem como, com as quitações da anuidade de 2017, observados seus prazos de vencimento, e da 1ª parcela de 2018, cujo vencimento será no dia 10 de janeiro de 2018.***

**10. Para a matrícula de alunos novos** é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- **Requerimento de Matrícula** devidamente preenchido e assinado pelo responsável financeiro (documento fornecido pelo Colégio Sinodal Tiradentes)
- **Ficha Cadastral** devidamente preenchida e assinada pelo responsável (documento fornecido pelo Colégio Sinodal Tiradentes)
- **Ficha de Saúde** devidamente preenchida e assinada pelo responsável (documento fornecido pelo Colégio Sinodal Tiradentes)
- Cópia da Certidão de Nascimento do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade do estudante
- Cópia do CPF, Carteira de Identidade e comprovante de residência do responsável financeiro
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade do responsável financeiro solidário
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade dos pais
- Atestado de Conclusão ou frequência do ano/série anterior
- Declaração de quitação financeira da instituição de origem, quando privada.
- Histórico Escolar, com prazo de entrega de, no máximo, 30 dias após início do ano letivo.

**11. Horário de atendimento na secretaria para rematrículas e matrículas: 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

Campo Bom, 30 de agosto de 2017.

Silvia Korndoerfer Rangel  
Diretora  
Colégio Sinodal Tiradentes